

Etapa de Habilitação

Critério

Avaliação

1. O candidato preenche as qualificações requeridas na Chamada Pública?
2. O candidato possui Supervisor, nos termos previstos na Chamada Pública?

Sim ()	Não ()
Sim ()	Não ()

Resultado: Habilitado () Não-Habilitado ()

Observações: O candidato será considerado habilitado somente se for avaliado positivamente em todos os itens desta etapa.

Etapa de Classificação

Critério					Avaliação
1. Tempo de experiência na área técnico-científica requerida (1 ponto por ano, até o valor máximo correspondente ao dobro da experiência mínima requerida)					
2. Maturidade apresentada (0-10)					
Avaliadores	A1	A2	A3	Média	
Capacidade de realização da Atividade indicada (0-2)					
Capacidade de expressão (0-2)					
Capacidade de organização (0-2)					
Capacidade de inter-relacionamento pessoal (0-2)					
Capacidade de colaborar com outras atividades do Projeto Financiador (0-2)					
Total					

Guia de atribuição de notas para bolsas de pesquisa e desenvolvimento

Item 1 – Tempo de experiência.

Será atribuído um ponto por ano de experiência comprovada em Currículo Lattes, de acordo com os requisitos dispostos na Chamada Pública, até o valor máximo correspondente ao dobro da experiência mínima requerida. Por exemplo: se o candidato apresenta 12 anos de experiência na área requerida, mas a bolsa pleiteada requer um mínimo de 2 anos, o valor a ser acrescido será de no máximo 4 pontos, que corresponde ao teto de 4 anos (2 x 2 anos).

Item 2 – Maturidade apresentada.

- Capacidade de realização da Atividade indicada

Corresponde à demonstração pelo candidato, baseado em seu Currículo Lattes, das condições para a realização da atividade indicada na proposta individual.

- Capacidade de expressão

Corresponde à avaliação da capacidade de o candidato se expressar de maneira e clara objetiva, dentro dos preceitos do ambiente técnico-científico.

- Capacidade de organização

Corresponde à avaliação da capacidade de organização de ideias e conteúdos, dentro dos preceitos do ambiente técnico-científico.

- Capacidade de inter-relacionamento pessoal

Corresponde à avaliação da capacidade de interação colaborativa e proativa do candidato com outros pesquisadores, dentro dos preceitos do ambiente técnico-científico.

- Capacidade de colaborar com outras atividades do Projeto Financiador

Corresponde à demonstração pelo candidato, baseado em seu Currículo Lattes, das condições para a apoiar a realização de outras atividades previstas na respectiva Chamada Pública.